

PARANAPREVIDÊNCIA

Resumo dos atos de concessão de benefícios previdenciário - **Os Diretores Presidente e de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, CONCEDEM os benefícios previdenciários abaixo relacionados:

Ato n.94384/16, Pensão por morte, Protocolo 0.014.185.506-9. Segurado: SIO-MARA APARECIDA ROCHA, RG 5.538.633-1. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: PAULO DA ROCHA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 951,93. Total do Benefício R\$ 951,93

Curitiba, 05 de setembro de 2016

82475/2016

PARANAPREVIDÊNCIA

Resumo dos atos de concessão de benefícios previdenciário - **Os Diretores Presidente e de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, CONCEDEM os benefícios previdenciários abaixo relacionados:

Ato n.94397/16, Pensão por morte, Protocolo 0.014.156.374-2. Segurado: DARIO THEODORO CASSAROTI, RG 620.155-5. Embasamento legal: Artigo 42, I, § 3º, 56, 60, § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: ROSALIA DOROCINSKI, Companheiro(a), Cota 100%, Valor R\$ 7005,21. Total do Benefício R\$ 7005,21

Ato n.94403/16, Pensão por morte, Protocolo 0.014.117.688-9. Segurado: LUCI CAMPOS MARINHO, RG 624.152-2. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: JOSE LIMA MARINHO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1736,50. Total do Benefício R\$ 1736,50

Curitiba, 05 de setembro de 2016

82476/2016

PARANAPREVIDÊNCIA

Resumo dos atos de concessão de benefícios previdenciário - **Os Diretores Presidente e de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, CONCEDEM os benefícios previdenciários abaixo relacionados:

Ato n.94398/16, Pensão por morte, Protocolo 0.014.083.162-0. Segurado: ROMANO ORESTEN, RG 168.737-9. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: ANITA ORESTEN, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 26570,69. Total do Benefício R\$ 26570,69

Ato n.94399/16, Pensão por morte, Protocolo 0.013.927.108-4. Segurado: IRACEMA SAUERESSIG, RG 1.584.976-2. Embasamento legal: Artigo 42, I, § 3º, 56, 60, § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: JOAO BARBOSA DA SILVA, Companheiro(a), Cota 100%, Valor R\$ 1400,46. Total do Benefício R\$ 1400,46

Ato n.94402/16, Pensão por morte, Protocolo 0.014.095.389-0. Segurado: CAROLINA PADILHA HASS, RG 344.598-4. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: NIVALDO HASS, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1921,79. Total do Benefício R\$ 1921,79

Ato n.94414/16, Pensão por morte, Protocolo 0.014.191.181-3. Segurado: JUS-SARA DE FATIMA DA SILVA, RG 7.117.920-6. Embasamento legal: Artigo 42, II, c, 56, 60 § 6º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: DIOGO RENAN DA SILVA MIRANDA, Filho(a), Cota 100%, Valor R\$ 1053,61. Total do Benefício R\$ 1053,61

Ato n.94423/16, Pensão por morte, Protocolo 0.014.113.700-0. Segurado: ENZO SOARES IZUMI DELCHIARO, RG 10.346.546-0. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: ANA PAULA DELCHIARO IZUMI, Cônjuge, Cota 50%, Valor R\$ 1272,50. Total do Benefício R\$ 1272,50

Ato n.94429/16, Pensão por morte, Protocolo 0.014.162.699-0. Segurado: BEN-TO TEIXEIRA MENDONCA, RG 416.452-0. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: VALENTINA ROQUE MENDONCA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 6352,32. Total do Benefício R\$ 6352,32

Curitiba, 05 de setembro de 2016

82470/2016

Junta Comercial do Paraná - Jucepar

PORTEIRA n. 118/2016.

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 23 da Lei Federal nº 8.934/94, artigo 25 do Decreto Federal nº 1800/96 e demais disposições regulamentares, Resolve:

DESIGNAR,

Rafaela Optz Bojan, portadora do RG: 4.936.088-6 SESP/PR, Servidora Pública, lotada na Prefeitura Municipal de Araucária/PR, para atuar exclusivamente como Relatora Titular na Agência Regional da Junta Comercial de Araucária/PR, para proferir decisões singulares nos documentos relativos à CONSTITUIÇÃO, ALTERAÇÃO, DISSOLUÇÃO, DECLARAÇÕES DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTO, bem como em Atos concernentes às SOCIEDADES COOPERATIVAS, de acordo com o artigo 42 da Lei Federal nº8934 de

18 de novembro de 1994.

É vedado o uso dessa delegação nos processos que envolvam atos de SOCIEDADES ANÔNIMAS, INCORPORAÇÕES, CISÕES E FUSÕES de quaisquer tipos societários. Fica a servidora autorizada também a proceder a autenticação de livros mercantis e agentes auxiliares do comércio no referido escritório, mediante conferência prévia dos termos de abertura, de encerramento e do respectivo número de ordem, bem como autenticação de photocópias.

Publique-se.

Curitiba – PR, em 15 de Setembro de 2016.

Ardisson Naim Akel
Presidente da JUCEPAR

85872/2016



**A informação
oficial do estado,
certificada digitalmente.**

www.imprensaoficial.pr.gov.br

